



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

Pedro Leopoldo, 20 de outubro de 2022.

OFÍCIO Nº 250/2022.

Exmo. Sr. Promotor de Justiça,

Em resposta ao Ofício nº 752/2022-CCConst-PGJ, encaminho a Vossa Excelência a Certidão de Vigência da Lei Municipal nº 3.364/2013.

Sem mais para o momento, subscreve com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Eldir José Batista
Presidente

Exmo. Sr.
Rodrigo Alberto Azevedo Couto – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Procuradoria-Geral de Justiça.
Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade.